



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Novembro de 2024**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Organização Social UEVOM**

**Contrato de Gestão nº. 084/2021 - Vila Olímpica Municipal Seu Amaro**

**Contrato de Gestão nº. 001/2023 – Centro Esportivo Miécimo da Silva**

## **Membros**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)  
Ana Cristina Boldi Fernandes  
Ariane Eloy dos Reis  
Carlos Eduardo Lopes da Silva  
Daniela Aparecida M. de Rezende  
Diogo Frapolli Chaves  
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro  
Marcia Cristina de Souza  
Michelle Dias Pereira Moutinho  
Paulo Roberto de Souza Júnior  
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior  
Sylvia Regina Ragozo Barbosa  
Vitor dos Santos Costa  
Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL.....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>8</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>8</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>13</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....</b>	<b>14</b>
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	14
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	14
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	17
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS. ....	18
<b>7.</b>	<b>BENEFÍCIOS.....</b>	<b>18</b>
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR .....	18
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO .....	20
<b>8.</b>	<b>APONTAMENTOS.....</b>	<b>21</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **NOVEMBRO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 003, 20 de Setembro de 2024**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 003 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e:

**CONSIDERANDO** o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.853 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

**CONSIDERANDO** as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto RIO nº 50.028 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2024  
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 4º TRIMESTRE DE 2024	
MÊS	DATA LIMITE
Outubro	14/10/2024
Novembro	12/11/2024
Dezembro	12/12/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMEL

Mês Referência: Novembro/2024

#### OS UEVOM

#### SEDE

#### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>						R\$	-
---------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	-----	---

#### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>						R\$	-
------------------------------------------------	--	--	--	--	--	-----	---

<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$	-
--------------------------------------------------	--	--	--	--	--	-----	---

#### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2024	2	R\$ 5.605,00
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2024	1	-R\$ 150,00
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	3510	IRRF	01/11/2024	2	-R\$ 46,14
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	3564	DESCONTO SEGURO DE VIDA	01/11/2024	2	-R\$ 11,50
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2024	2	R\$ 1.465,88
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	2	R\$ 2.006,59
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2024	2	-R\$ 471,47

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>						R\$	5.443,50
--------------------------------------------	--	--	--	--	--	-----	----------

<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>						R\$	1.465,88
-----------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	-----	----------

<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$	2.006,59
--------------------------------------------------	--	--	--	--	--	-----	----------

<b>Total a Ratear entre os objetos</b>							8.915,97
----------------------------------------	--	--	--	--	--	--	----------

#### OBJETO 39 VILA\_OLÍMPICA\_MUNICIPAL\_SEU\_AMARO\_UEVOM - XXXXXX

#### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>						R\$	-
---------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	-----	---

#### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>	R\$ -
<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	R\$ -

**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2024	40	R\$ 73.901,81
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2024	4	-R\$ 293,60
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3510	IRRF	01/11/2024	3	-R\$ 632,30
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3564	DESCONTO SEGURO DE VIDA	01/11/2024	22	-R\$ 126,25
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/11/2024	11	-R\$ 945,66
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2024	40	R\$ 19.327,45
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	40	R\$ 26.456,88
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2024	40	-R\$ 5.966,74

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	R\$ 72.536,30
<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>	R\$ 19.327,45
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	R\$ 26.456,88

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 7.987,94
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	R\$ 7.987,94
---------------------------------------------	--------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	R\$ 2.899,47
---------------------------------	--------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR VILA_OLÍMPICA_MUNICIPAL_SEU_AMARO_UEVOM - XXXXXX</b>	<b>R\$ 129.208,04</b>
--------------------------------------------------------------------------------	-----------------------

<b>Repasso por Competência:</b>	EXERC. ANT.	-
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ -
	01/03/2024	R\$ -
	01/04/2024	R\$ -
	01/05/2024	R\$ -
	01/06/2024	R\$ -
	01/07/2024	R\$ -
	01/08/2024	R\$ -
	01/09/2024	R\$ -
	01/10/2024	R\$ -
	01/11/2024	R\$ 129.208,04

**OBJETO 40 CENTRO\_ESPORTIVO\_MIECIMO\_SILVA\_UEVOM - XXXXXX**
**FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>	R\$ -
---------------------------------------------------------------	-------

**FOLHA 69 - RESCISÃO**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>	R\$ -
<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	R\$ -

**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3000	SALARIO	01/03/2024	3	R\$ 186,34
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3000	SALARIO	01/04/2024	3	R\$ 217,80
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3000	SALARIO	01/05/2024	3	R\$ 217,80
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3000	SALARIO	01/06/2024	3	R\$ 217,80
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3000	SALARIO	01/07/2024	3	R\$ 217,80
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3000	SALARIO	01/08/2024	4	R\$ 6.025,80
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3000	SALARIO	01/09/2024	4	R\$ 6.025,80
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3000	SALARIO	01/10/2024	4	R\$ 6.025,80
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3000	SALARIO	01/11/2024	83	R\$ 145.096,20
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2024	24	-R\$ 2.128,36
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3510	IRRF	01/11/2024	6	-R\$ 3.079,67
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3564	DESCONTO SEGURO DE VIDA	01/11/2024	80	-R\$ 460,00
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	3	R\$ 48,72
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	3	R\$ 56,97
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	3	R\$ 56,97
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	3	R\$ 56,97
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2024	3	R\$ 56,97
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2024	4	R\$ 1.575,93
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2024	4	R\$ 1.575,93
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2024	4	R\$ 1.575,93
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2024	83	R\$ 37.947,01
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	3	R\$ 66,70
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	3	R\$ 77,97
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	3	R\$ 77,97
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	3	R\$ 77,97
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2024	3	R\$ 77,97
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2024	4	R\$ 2.157,25
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	4	R\$ 2.157,25
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	4	R\$ 2.157,25
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	83	R\$ 51.944,53
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4120	INSS	01/03/2024	3	-R\$ 16,79
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4120	INSS	01/04/2024	3	-R\$ 21,80
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4120	INSS	01/05/2024	3	-R\$ 21,80
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4120	INSS	01/06/2024	3	-R\$ 21,80
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4120	INSS	01/07/2024	3	-R\$ 21,80
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4120	INSS	01/08/2024	4	-R\$ 497,97
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4120	INSS	01/09/2024	4	-R\$ 497,97
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4120	INSS	01/10/2024	4	-R\$ 497,97
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4120	INSS	01/11/2024	83	-R\$ 11.420,24

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	<b>R\$ 161.642,78</b>
<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>	<b>R\$ 42.951,40</b>
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 58.794,86</b>

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 34.018,84
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ 34.018,84</b>
---------------------------------------------	----------------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ 6.016,50</b>
---------------------------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR CENTRO_ESPORTIVO_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XXXXXX</b>	<b>R\$ 303.424,38</b>
-----------------------------------------------------------------------------	-----------------------

Repassse por Competência:	EXERC. ANT.		
	01/01/2024	R\$	-
	01/02/2024	R\$	-
	01/03/2024	R\$	301,76
	01/04/2024	R\$	352,74
	01/05/2024	R\$	352,74
	01/06/2024	R\$	352,74
	01/07/2024	R\$	352,74
	01/08/2024	R\$	9.758,98
	01/09/2024	R\$	9.758,98
	01/10/2024	R\$	9.758,98
	01/11/2024	R\$	272.434,72

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		381.709,67	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS		%	
SEDE		2,34%	8.915,97
VILA_OLÍMPICA_MUNICIPAL_SEU_AMARO_UEVOM - XXXXXX		32,52%	2.899,47
CENTRO_ESPORTIVO_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XXXXXX		67,48%	6.016,50
TOTAL		100,00%	8.915,97

\* - Não foram informados percentuais de rateio pela Organização Social. Rateio calculado tomando por base a proporção dos funcionários nos contrato OBS: Benefícios extraídos do Paineil OSINFO em 19/11/2024 às 11:00 h.

### 3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

<b>SEDE</b>	<b>2</b>	<b>5.605,00</b>	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	1	2.625,00	2.625,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (UEVOM)	1	2.980,00	2.980,00
<b>VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO</b>	<b>40</b>	<b>73.901,81</b>	
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (UEVOM)	1	1.697,60	1.697,60
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	8	13.385,60	1.697,60
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	23	38.020,23	2.055,15
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	1	2.055,15	2.055,15
PEDAGOGO (UEVOM)	1	1.541,36	1.541,36
COORDENADOR TECNICO (UEVOM)	1	4.437,24	4.437,24
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (UEVOM)	1	5.140,00	5.140,00
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	1	2.802,47	2.802,47
ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM)	1	1.500,00	1.500,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)	1	1.780,80	1.780,80
PSICOLOGO (UEVOM)	1	1.541,36	1.541,36
<b>CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA</b>	<b>83</b>	<b>145.096,20</b>	
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (UEVOM)	2	3.395,20	1.697,60
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	6	10.185,60	1.697,60
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	41	62.671,80	1.785,00
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	12	24.393,60	2.032,80
PEDAGOGO (UEVOM)	1	1.470,00	1.470,00
COORDENADOR TECNICO (UEVOM)	1	3.990,00	3.990,00
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	5	11.550,00	2.310,00
ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM)	2	2.870,00	1.470,00
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA REFERENCIA (UEVOM)	3	5.355,00	1.785,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)	4	6.300,00	1.575,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	1	3.990,00	3.990,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	5	8.925,00	1.785,00

#### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>SEDE</b>	<b>4.925,89</b>	
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)</b>	<b>2.242,88</b>	
01/11/2024	2.242,88	5
SALARIO	2.625,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
IRRF	-11,31	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-215,06	1
<b>ANALISTA ADMINISTRATIVO II (UEVOM)</b>	<b>2.683,01</b>	
01/11/2024	2.683,01	4
SALARIO	2.980,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
IRRF	-34,83	1
INSS	-256,41	1
<b>VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO</b>	<b>65.937,26</b>	
<b>AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (UEVOM)</b>	<b>1.440,64</b>	
01/11/2024	1.440,64	4
SALARIO	1.697,60	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-119,61	1
INSS	-131,60	1
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)</b>	<b>11.761,82</b>	
01/11/2024	11.761,82	25
SALARIO	13.385,60	8
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-23,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-87,12	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-478,44	4
INSS	-1.035,22	8
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)</b>	<b>34.621,98</b>	
01/11/2024	34.621,98	66
SALARIO	38.020,23	23
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-74,75	13
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-182,40	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-206,48	3
INSS	-2.934,62	23
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)</b>	<b>1.840,02</b>	

01/11/2024	1.840,02	4
SALARIO	2.055,15	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-45,60	1
INSS	-163,78	1
<b>PEDAGOGO (UEVOM)</b>	<b>1.423,82</b>	
01/11/2024	1.423,82	2
SALARIO	1.541,36	1
INSS	-117,54	1
<b>COORDENADOR TECNICO (UEVOM)</b>	<b>3.635,51</b>	
01/11/2024	3.635,51	5
SALARIO	4.437,24	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-119,61	1
IRRF	-236,60	1
INSS	-440,02	1
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (UEVOM)</b>	<b>4.223,25</b>	
01/11/2024	4.223,25	4
SALARIO	5.140,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
IRRF	-372,59	1
INSS	-538,41	1
<b>SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)</b>	<b>2.544,25</b>	
01/11/2024	2.544,25	3
SALARIO	2.802,47	1
IRRF	-23,11	1
INSS	-235,11	1
<b>ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM)</b>	<b>1.386,19</b>	
01/11/2024	1.386,19	2
SALARIO	1.500,00	1
INSS	-113,81	1
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)</b>	<b>1.635,96</b>	
01/11/2024	1.635,96	3
SALARIO	1.780,80	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
INSS	-139,09	1
<b>PSICOLOGO (UEVOM)</b>	<b>1.423,82</b>	
01/11/2024	1.423,82	2
SALARIO	1.541,36	1
INSS	-117,54	1

<b>CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA</b>		<b>145.544,97</b>	
<b>AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (UEVOM)</b>		<b>2.940,50</b>	
01/11/2024		2.940,50	8
	SALARIO	3.395,20	2
	DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,50	2
	DESCONTO VALE TRANSPORTE	-180,00	2
	INSS	-263,20	2
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)</b>		<b>9.001,50</b>	
01/11/2024		9.001,50	22
	SALARIO	10.185,60	6
	DESCONTO SEGURO DE VIDA	-34,50	6
	DESCONTO VALE TRANSPORTE	-360,00	4
	INSS	-789,60	6
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)</b>		<b>71.934,72</b>	
01/11/2024		54.397,68	132
	SALARIO	62.671,80	41
	DESCONTO SEGURO DE VIDA	-230,00	40
	DESCONTO VALE TRANSPORTE	-473,00	6
	IRRF	-2.758,83	4
	INSS	-4.812,29	41
01/10/2024		5.527,83	8
	SALARIO	6.025,80	4
	INSS	-497,97	4
01/09/2024		5.527,83	8
	SALARIO	6.025,80	4
	INSS	-497,97	4
01/08/2024		5.527,83	8
	SALARIO	6.025,80	4
	INSS	-497,97	4
01/07/2024		196,00	6
	SALARIO	217,80	3
	INSS	-21,80	3
01/06/2024		196,00	6
	SALARIO	217,80	3
	INSS	-21,80	3
01/05/2024		196,00	6
	SALARIO	217,80	3
	INSS	-21,80	3

01/04/2024		196,00	6
SALARIO		217,80	3
INSS		-21,80	3
01/03/2024		169,55	6
SALARIO		186,34	3
INSS		-16,79	3
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)</b>		<b>22.146,80</b>	
01/11/2024		22.146,80	39
SALARIO		24.393,60	12
DESCONTO SEGURO DE VIDA		-69,00	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-236,56	3
INSS		-1.941,24	12
<b>PEDAGOGO (UEVOM)</b>		<b>1.284,34</b>	
01/11/2024		1.284,34	4
SALARIO		1.470,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA		-5,75	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-68,80	1
INSS		-111,11	1
<b>COORDENADOR TECNICO (UEVOM)</b>		<b>3.446,22</b>	
01/11/2024		3.446,22	4
SALARIO		3.990,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA		-5,75	1
IRRF		-160,42	1
INSS		-377,61	1
<b>SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)</b>		<b>10.455,70</b>	
01/11/2024		10.455,70	16
SALARIO		11.550,00	5
DESCONTO SEGURO DE VIDA		-28,75	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-132,00	1
INSS		-933,55	5
<b>ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM)</b>		<b>2.648,14</b>	
01/11/2024		2.648,14	5
SALARIO		2.870,00	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA		-5,75	1
INSS		-216,11	2
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA REFERENCIA (UEVOM)</b>		<b>4.919,37</b>	
01/11/2024		4.919,37	9
SALARIO		5.355,00	3
DESCONTO SEGURO DE VIDA		-17,25	3

INSS	-418,38	3
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)</b>	<b>5.530,51</b>	
01/11/2024	5.530,51	14
SALARIO	6.300,00	4
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-17,25	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-270,00	3
INSS	-482,24	4
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)</b>	<b>3.446,22</b>	
01/11/2024	3.446,22	4
SALARIO	3.990,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
IRRF	-160,42	1
INSS	-377,61	1
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)</b>	<b>7.790,95</b>	
01/11/2024	7.790,95	19
SALARIO	8.925,00	5
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-28,75	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-408,00	4
INSS	-697,30	5

## **5. MAIORES REMUNERAÇÕES**

### **SEDE**

---

2.980,00

2.625,00

### **VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**

---

5.140,00

4.437,24

2.802,47

2.055,15

2.055,15

### **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**

---

3.990,00

3.990,00

2.310,00

2.310,00

2.310,00

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	2	2	2	-	-	2	2	2	2	2	2	2
CLT	2	2	2	-	-	2	2	2	2	2	2	2

#### SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
CLT	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	

#### VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	34	34	34	36	41	41	42	43	42	42	42	42
CLT	34	34	34	36	41	41	42	43	42	42	42	42

#### VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	41	40	40	39	38	38	37	36	40	40	40	
CLT	41	40	40	39	38	38	37	36	40	40	40	

#### CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	88	89	89	91	90	86	90	86
CLT	-	-	-	-	88	89	89	91	90	86	90	86

#### CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	88	88	88	87	85	85	85	79	79	79	83	
CLT	88	88	88	87	85	85	85	79	79	79	83	

### 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

#### SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	2	2	2	-	-	2	2	2	2	2	2	2
FEMININO	2	2	2	-	-	2	2	2	2	2	2	2
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**SEDE**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>											
FEMININO	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>36</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>42</b>
FEMININO	16	16	16	18	20	20	23	24	23	23	23	23
MASCULINO	18	18	18	18	21	21	19	19	19	19	19	19

**VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>39</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>37</b>	<b>36</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	
FEMININO	23	22	22	21	21	21	20	20	22	22	22	
MASCULINO	18	18	18	18	17	17	17	16	18	18	18	

**CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>88</b>	<b>89</b>	<b>89</b>	<b>91</b>	<b>90</b>	<b>86</b>	<b>90</b>	<b>86</b>
FEMININO	-	-	-	-	55	56	56	58	56	53	57	53
MASCULINO	-	-	-	-	33	33	33	33	34	33	33	33

**CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>87</b>	<b>85</b>	<b>85</b>	<b>85</b>	<b>79</b>	<b>79</b>	<b>79</b>	<b>83</b>	
FEMININO	55	55	57	56	54	54	54	51	50	50	52	
MASCULINO	33	33	31	31	31	31	31	28	29	29	31	

**6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária**
**SEDE**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>						
21 – 30	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 – 40	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1
41 – 50	1	1	1	-	-	1	1	1	1	1	1	1

**SEDE**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>											
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 – 40	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
41 – 50	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

**VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>36</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>42</b>
18 – 20	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
21 – 30	9	9	9	10	12	12	13	14	13	13	13	13
31 – 40	10	10	10	10	11	11	10	10	11	11	11	11
41 – 50	9	9	9	10	11	10	9	9	9	9	9	9
51 – 60	6	6	6	6	7	8	9	9	9	9	9	9

**VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>39</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>37</b>	<b>36</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	13	13	13	12	11	10	9	9	9	9	9	9
31 – 40	10	10	9	9	10	11	11	11	12	12	12	12
41 – 50	9	9	10	10	10	10	10	10	11	11	11	11
51 – 60	9	8	8	8	7	7	7	6	8	8	8	8

**CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>88</b>	<b>89</b>	<b>89</b>	<b>91</b>	<b>90</b>	<b>86</b>	<b>90</b>	<b>86</b>
18 – 20	-	-	-	-	2	2	2	3	2	2	3	3
21 – 30	-	-	-	-	25	25	25	26	26	25	27	26
31 – 40	-	-	-	-	32	33	33	33	3	31	30	28
41 – 50	-	-	-	-	18	18	18	18	18	18	20	18
51 – 60	-	-	-	-	5	5	5	5	5	5	5	6
61 – 70	-	-	-	-	5	5	5	5	5	4	4	4
71 – 80	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1

**CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>87</b>	<b>85</b>	<b>85</b>	<b>85</b>	<b>79</b>	<b>79</b>	<b>79</b>	<b>83</b>	
18 – 20	3	3	4	3	3	3	3	2	1	1	1	
21 – 30	25	24	23	24	21	21	21	20	21	21	22	
31 – 40	30	31	32	31	32	32	32	30	31	30	30	
41 – 50	19	19	18	18	18	18	18	17	16	17	19	
51 – 60	6	6	6	6	6	6	6	5	5	5	6	
61 – 70	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
71 – 80	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	

**6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria**
**SEDE**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>						
ADMINISTRATIVA	1	1	1	-	-	2	2	2	2	2	2	2
EDUCAÇÃO	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**SEDE**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>											
ADMINISTRATIVA	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

**VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>36</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>42</b>
ADMINISTRATIVA	9	9	9	10	10	10	13	12	11	11	11	11
EDUCAÇÃO	23	23	23	24	29	29	27	27	27	27	27	27
SAÚDE	2	2	2	2	2	2	2	4	4	4	4	4

**VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>39</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>37</b>	<b>36</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	
ADMINISTRATIVA	11	11	11	11	11	11	11	10	12	12	12	
EDUCAÇÃO	26	26	26	26	25	25	24	24	25	25	25	
SAÚDE	4	3	3	2	2	2	2	2	3	3	3	

**CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	<b>88</b>	<b>89</b>	<b>89</b>	<b>91</b>	<b>90</b>	<b>86</b>	<b>90</b>	<b>86</b>
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	23	23	24	26	26	25	25	22
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	59	60	59	59	59	57	59	58
SAÚDE	-	-	-	-	6	6	6	6	5	4	6	6

**CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>87</b>	<b>85</b>	<b>85</b>	<b>85</b>	<b>79</b>	<b>79</b>	<b>79</b>	<b>83</b>	
ADMINISTRATIVA	23	23	23	23	23	23	23	22	20	20	20	
EDUCAÇÃO	59	59	59	59	57	57	57	52	53	53	57	
SAÚDE	6	6	6	5	5	5	5	5	6	6	6	

**6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 5**
**7. BENEFÍCIOS**

**Obs 1:** A OS informou, via email ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - NMPC, que disponibiliza ticket nas modalidades (alimentação ou refeição), sendo optativo ao funcionário a forma de utilização do benefício.

**Obs 2:** Foi esclarecido pela OS que o valor referente ao benefício de Seguro de Vida é repartido entre a OS e o funcionário (valor custeado pela OS e o valor descontado do funcionário). Dessa forma, a partir do relatório referente a competência de maio/2024, foram considerados apenas os valores efetivamente custeados pela OS no cálculo do benefício em tela, sendo os relatórios anteriores revisados.

**Obs 3:** A partir da competência de outubro/2024, o ticket nas modalidades (alimentação ou refeição) será considerado, para fins de contabilização, como Vale Flex (VA/VR), conforme planilha de benefícios enviada pela OS.

**7.1. Distribuição de benefícios por Valor**
**SEDE**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-

**SEDE**

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>3.021,35</b>	<b>3.520,90</b>	<b>2.863,90</b>	
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	2.631,40	-	-	
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	3.307,50	2.650,50	
VALE TRANSPORTE	-	-	361,20	158,40	158,40	
SEGURO DE VIDA	-	-	28,75	55,00	55,00	

**VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>5.168,90</b>	<b>6.800,90</b>	<b>4.781,90</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	4.178,00	5.810,00	4.178,00
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	765,40	765,40	378,40
SEGURO DE VIDA	225,50	225,50	225,50

**VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
<b>TOTAL</b>	<b>8.884,50</b>	<b>7.067,20</b>	-	<b>8.145,45</b>	<b>8.584,45</b>	<b>8.653,80</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	7.962,40	5.676,20	-	6.754,50	7.182,00	7.096,50
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	696,60	1.161,00	-	1.178,20	1.178,20	1.315,80
SEGURO DE VIDA	225,50	230,00	-	212,75	224,25	241,50

**VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>8.873,05</b>	<b>8.644,95</b>	<b>6.318,15</b>	<b>7.882,50</b>	<b>6.814,00</b>	
VALE ALIMENTAÇÃO	7.837,50	7.620,90	5.288,40	-	-	
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	6.871,50	5.814,00	
VALE TRANSPORTE	799,80	799,80	817,00	593,00	593,00	
SEGURO DE VIDA	235,75	224,25	212,75	418,00	407,00	

**CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>20.593,80</b>	<b>24.535,80</b>	<b>22.093,20</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	12.300,00	16.242,00	17.269,80
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	7.798,80	7.798,80	4.328,40
SEGURO DE VIDA	495,00	495,00	495,00

**CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
<b>TOTAL</b>	<b>28.682,00</b>	<b>20.536,80</b>	-	<b>23.823,00</b>	<b>24.438,50</b>	<b>25.608,95</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	19.949,90	15.690,90	-	17.024,50	17.651,50	18.326,00
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	8.253,60	4.328,40	-	6.258,00	6.258,00	6.748,20
SEGURO DE VIDA	478,50	517,50	-	540,50	529,00	534,75

**CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>35.727,50</b>	<b>38.056,25</b>	<b>31.636,50</b>	<b>42.093,50</b>	<b>33.220,00</b>	
VALE ALIMENTAÇÃO	29.269,50	31.604,00	25.235,00	-	-	
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	34.352,50	25.479,00	
VALE TRANSPORTE	5.929,00	5.929,00	5.585,00	6.773,00	6.773,00	
SEGURO DE VIDA	529,00	523,25	816,50	968,00	968,00	

**7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo**
**SEDE**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	-
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5	-
VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	1	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5	5	-

**VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>58</b>	<b>58</b>	<b>58</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	11	11	11
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	6	6	6
SEGURO DE VIDA	41	41	41

**VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>65</b>	<b>63</b>	-	<b>59</b>	<b>61</b>	<b>66</b>	<b>63</b>	<b>61</b>	<b>58</b>	<b>59</b>	<b>58</b>	-
VALE ALIMENTAÇÃO	18	16	-	16	16	17	16	16	15	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	16	-
VALE TRANSPORTE	6	7	-	6	6	7	6	6	6	5	5	-

SEGURO DE VIDA	41	40	-	37	39	42	41	39	37	38	37	-
----------------	----	----	---	----	----	----	----	----	----	----	----	---

**CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>151</b>	<b>151</b>	<b>145</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	33	33	31
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	28	28	24
SEGURO DE VIDA	90	90	90

**CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>156</b>	<b>154</b>	<b>-</b>	<b>160</b>	<b>159</b>	<b>164</b>	<b>197</b>	<b>194</b>	<b>187</b>	<b>206</b>	<b>205</b>	<b>-</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	40	40	-	39	40	41	78	76	75	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88	87	-
VALE TRANSPORTE	29	24	-	27	27	30	27	27	26	30	30	-
SEGURO DE VIDA	87	90	-	94	92	93	92	91	86	88	88	-

**8. APONTAMENTOS**

1. Esclarecer a carga horária do profissional com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citado no item 6.5. Reiterado.
2. Esclarecer o aumento significativo da quantidade de funcionários, referente ao **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**, de aproximadamente 5,06%, em relação à competência de 10/2024.
3. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo, na **VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO** e no **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**, para a competência de novembro de 2024.

**VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**

MATRICULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.045.208-7 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	XXX892577XX	40	42,44
9.045.206-3 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	XXX522027XX	40	42,44

**CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**

MATRICULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.045.101-0 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	XXX066137XX	89,25	127,05
9.045.200-2 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	XXX787197XX	121	127,05
9.045.202-6 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	XXX999597XX	42,5	44,63
9.045.203-8 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	XXX843767XX	125	127,05
9.045.084-4 - ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM)	XXX056027XX	122,5	116,67

**Obs:** O Valor de VH\_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes, na **VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO** e no **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**.

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base com o vínculo ativo no ERGON.

**SEDE**
**NOME**

LUCIANA FRANCISCA DA ROCHA  
 JOSÉ ISAIAS DOMINGOS DA SILVA  
 PATRICIA ANDRADE DA ROCHA

**CARGO**

COORDENADORA ADM/FINANC  
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

**VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**
**NOME**

AMANDA XAVIER COSTA ALVES  
 GUILHERME SABINO DOS SANTOS  
 LINDALVA OLIVEIRA DOS SANTOS  
 MARCOS ANTONIO ALVES  
 MARIA CLARA DE ARAÚJO FONSECA  
 MARIA JOSÉ LUIZ CIPRIANO  
 NATALIA OLIVEIRA DO VALLE  
 THAIS MARIA REGIS DE BRITO  
 THAYANNE FOLLY DO NASCIMENTO  
 THAYNA DIAS FOLLY  
 UILMA PEREIRA DE LIMA  
 VALDINAR DE SOUSA

**CARGO**

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA I  
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
 PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II  
 PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA I  
 AUXILIAR DE ALMOXARIFADO  
 PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II  
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
 TECNICO DE ENFERMAGEM  
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
 PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA I

**CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**
**NOME**

ALINE DE MORAES ALMEIDA  
 ANDRESSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
 BRUNA MELO DE SOUZA  
 CAROLINE SOARES DOS SANTOS CREMMER  
 CLAUDIO GONZALES NEVES  
 DÂMARIS VICTORELLI SOARES  
 EBRAN FERREIRA DE MELLO  
 EMILLY FERREIRA FREITAS  
 HUGO LEONARDO DOS SANTOS SILVA  
 ISABELLY ROSA DE BRITO  
 JÉSSICA APARECIDA DE MATOS ARRUDA  
 JOYCINALVA SANTOS OLIVEIRA  
 KARINA MARCELI DA COSTA  
 KATIA ARMANI  
 KELLE DOS SANTOS  
 MARIA CLARA NASCENTE MALEK DE SOUZA  
 MATHEUS FERNANDES DO CARMO  
 MAYCOW DAS CHAGAS SANTANA  
 NATALIA DE ANDRADE PINHEIRO  
 PRISCILA DA SILVA PAULA  
 TATIANE MOREIRA CÂMARA  
 VITÓRIA CAMILLY RODRIGUES MODESTO  
 VITÓRIA ROSA TEIXEIRA DA SILVA  
 YAGO REIS ANDRADE DA SILVA

**CARGO**

PROFESSOR II  
 TECNICO DE ENFERMAGEM  
 PROFESSOR I  
 PROFESSOR I  
 PROFESSOR I  
 PEDAGOGA  
 PROFESSOR II  
 PSICÓLOGA  
 AUXILIAR ADM  
 TECNICO DE ENFERMAGEM  
 ASSISTENTE ADM  
 AUXILIAR DE ALMOXARIFADO  
 PROFESSOR I  
 ASSISTENTE ADM  
 AUXILIAR ADM  
 AUXILIAR ADM  
 AUXILIAR DE ALMOXARIFADO  
 PROFESSOR I  
 PROFESSOR II  
 PROFESSOR II  
 SUPERVISOR ADM  
 AUXILIAR ADM  
 PROFESSOR I  
 ASSISTENTE ADM

5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha benefícios na **SEDE** e constarem em outro objeto na base com o vínculo ativo no ERGON.

**SEDE**
**NOME**
**OBJETO CADASTRADO NO ERGON**

ALINE COSTA DA CUNHA

UEVOM/VOLIMP-MARE

LUCIANA FRANCISCA DA ROCHA

UEVOM/VOLIMP-MARE

JOSÉ ISAIAS DOMINGOS DA SILVA

UEVOM/VOLIMP-MARE

6. Esclarecer a diminuição significativa do valor referente ao benefício de Vale Alimentação/Vale Refeição (Vale Flex) da **SEDE**, de aproximadamente 19,86%, em relação à competência de 10/2024.
7. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Seguro de Vida da **SEDE**, nas competências de 10/2024 e 11/2024, de aproximadamente 91,30%, em relação à competência de 09/2024.
8. Esclarecer a diminuição significativa do valor referente ao benefício de Vale Alimentação/Refeição (Vale Flex) da **VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**, de aproximadamente 15,38%, em relação à competência de 10/2024.
9. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Seguro de Vida da **VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**, nas competências de 10/2024 e 11/2024, de aproximadamente 95%, em relação à competência de 09/2024.
10. Esclarecer a diminuição significativa do valor referente ao benefício de Vale Alimentação/Refeição (Vale Flex) do **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**, de aproximadamente 25,83%, em relação à competência de 10/2024.
11. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Seguro de Vida do **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**, nas competências de 10/2024 e 11/2024, de aproximadamente 18,55%, em relação à competência de 09/2024.
12. Esclarecer a causa da quantidade de beneficiários que consta nas planilhas de benefícios de Vale Flex e de Seguro de Vida ser maior do que a quantidade de funcionários informada pela OS no item 6.1 deste relatório, para o objeto **SEDE**, na competência de 11/2024.
13. Esclarecer a causa da quantidade de beneficiários que consta na planilha de benefícios de Vale Flex e de Seguro de Vida ser maior do que a quantidade de funcionários informada pela OS no item 6.1 deste relatório, para o objeto **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**, na competência de 11/2024.